



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Aos 19 dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, na sala de reunião dos Conselhos da São Paulo Previdência - SPPREV, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, 1º andar, às 10:00 horas, após prévia convocação, reuniu-se ordinariamente o Conselho Fiscal da referida autarquia. Presentes o Senhor Aparecido Manoel Pereira dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal, a Sra. Jacira Costa Silva, Vice- Presidente do Conselho Fiscal e os Conselheiros Ida Maria Penha Ribeiro, Hilton Facchini, Roberto de Jesus Moretti e Tzung Shei Ue. Presentes, ainda, como convidados, os Senhores Antônio Dorival Gamba, José Salomão Fernandes, Rodolpho Marques Filho e as Senhoras Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd e Marta Elizabete de Araujo, todos membros do Conselho de Administração da São Paulo Previdência, bem como o Diretor Presidente em Exercício da São Paulo Previdência, o Sr. José Roberto de Moraes, o Diretor de Administração e Finanças, Reinaldo dos Santos Lima, o assessor Walter Kazuo Sashida e os representantes do IDORT, o Sr. Fernando Dalazoni e Élcio Figueiredo. Primeiramente, teve início a apresentação sobre o Monitoramento. Inicialmente, o Diretor Presidente da SPPREV cumprimentou a todos, agradecendo ao Presidente do Conselho Fiscal por ter permitido a participação de alguns membros do Conselho de Administração nesta reunião, pois foi uma solicitação do Conselho de Administração de que houvesse uma reunião técnica para explicações sobre o Monitoramento. Prosseguiu o Diretor Presidente dizendo que, diante da referida solicitação, ele propôs e o Presidente do Conselho Fiscal aceitou que os membros do Conselho de Administração pudessem comparecer a esta reunião, apenas para participarem da apresentação que será feita sobre o Monitoramento, uma vez que tal apresentação já fazia parte da pauta desta reunião. Em seguida, o Diretor



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Presidente explicou como surgiu a ideia do Monitoramento. Segundo relatou o Diretor Presidente em Exercício, tudo se iniciou com a descoberta de que uma beneficiária estaria recebendo pensão do seu pai falecido, na qualidade de filha solteira, quando, na verdade, era casada. Diante disso, foi aberto processo administrativo, no qual restou apurado que a beneficiária era casada, sendo que ao final a beneficiária teve cassada a sua pensão. Na ocasião, este fato suscitou a questão da fraude previdenciária, no sentido de se indagar quantos casos semelhantes haveria. Ainda, a Lei 9.717/98, norma geral que regula a previdência pública do país, determina um recenseamento a cada 5 (cinco) anos da população previdenciária do regime próprio. Assim, nasceu a ideia do projeto de Monitoramento que, após grande pesquisa no mercado, chegou-se a um valor do serviço. Após, foi redigido um termo de referência, onde foram fixados quantitativos mínimos e condicionado à apresentação das informações por parte da SSPREV. O Termo de Referência passou pela Consultoria Jurídica. O Diretor Presidente explicou que, inicialmente, foi proposto pregão presencial para contratar a empresa que seria responsável pela execução dos serviços. No entanto, a Consultoria Jurídica orientou no sentido que fosse feito um pregão eletrônico, para evitar qualquer subjetivismo na análise dos parâmetros propostos, uma vez que tal serviço licitado é inédito no Brasil. O Diretor Presidente em Exercício disse que na primeira licitação apareceram três concorrentes, os quais foram desclassificados porque houve identificação por parte deles. Ultrapassado o prazo legal, mantidos os mesmos valores e condições, foi feita nova licitação, quando então apareceram três licitantes, sendo que dois desses licitantes, mais uma vez se identificaram, permanecendo o IDORT, que preencheu todos os requisitos. Em seguida, foi passada a palavra ao assessor Walter, que também é o Coordenador do Contrato do Monitoramento na SPPREV. Walter esclareceu que o trabalho do Monitoramento consiste nas visitas socioeconômicas aos beneficiários, para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

monitoramento continuado, bem como o diagnóstico de condições sócio-familiar e econômica, com a emissão, ao final das visitas, do respectivo parecer técnico, o serviço continuado de avaliação clínica das condições de saúde dos beneficiários, com a emissão dos respectivos laudos médicos e, por fim, o serviço de recenseamento/recadastramento anual, com a coleta e digitalização de documentação pessoal e de características biométricas dos beneficiários. Ainda, Walter mostrou os quantitativos de serviços realizados e entregues até o presente momento pelo IDORT e esclareceu que os objetivos deste projeto são: a realização do censo previdenciário, em cumprimento a legislação vigente; a manutenção da base de dados previdenciários do Estado completa, atualizada e confiável; a redução no gasto previdenciário, através de combate a fraudes, eficiência nos serviços de perícia médica e visita domiciliar para recadastramento. Por fim, Walter falou sobre a infraestrutura e equipamentos necessários para este serviço, bem como apontou os locais dos postos fixos. Em seguida foi dada a palavra ao Senhor Fernando, representante do IDORT, o qual iniciou sua exposição apresentando referido Instituto aos Conselheiros, mostrando os projetos de recadastramento que o IDORT faz parte. Ainda, como já exposto pelo Coordenador Walter, também o Senhor Fernando fez questão de ressaltar que o projeto do Monitoramento possui 4 (quatro) áreas básicas de ação, quais sejam; o recadastramento, a perícia médica, a visita domiciliar de enfermagem e assistente social e o call center, responsável pelo agendamento das visitas e perícias. Pelo representante do IDORT foram mostradas fotos das instalações das unidades fixas de atendimento existentes, bem como das unidades móveis, de toda infraestrutura e equipamentos utilizados. A Conselheira Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, membro do Conselho de Administração, quis saber quantos médicos existem em cada posto e qual seria a especialidade deles. O Senhor Fernando disse que há 4 (quatro) médicos em cada posto, sendo que é uma exigência contratual de que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

eles sejam peritos. O representante do IDORT explicou que, no caso de perícias médicas, a pessoa deve se dirigir à unidade que a SPPREV designa, no entanto, está sendo estudada a possibilidade de perícia documental, para os casos das pessoas que não residam no Estado de São Paulo. Desta forma, está se discutindo a possibilidade da pessoa fazer uma perícia local, com médico oficial, sendo que tal documento será revalidado nos postos onde as perícias são feitas, se for idôneo na base de origem. Após as indagações feitas pelos Conselheiros e todos os esclarecimentos prestados, teve fim a apresentação sobre o projeto do Monitoramento. Em seguida, foram convidados os funcionários da Diretoria de Administração e Finanças, Edmilson Silva, André Moura Roubles, Marcos de Oliveira Campos e Wania Maria Ruotti para esclarecerem as dúvidas sobre os Balancetes de Janeiro e Fevereiro de 2012. A Conselheira Ida Maria Penha Ribeiro questionou o aumento do valor dos serviços de utilidade pública, entre janeiro e fevereiro deste ano. André explicou que, em regra, a apuração de tais valores é feita em um mês e o pagamento é feito no mês respectivo. Portanto, no caso questionado, o pagamento feito em janeiro seria referente à apuração do mês de dezembro. No entanto, André esclareceu que o valor apurado em dezembro foi pago no mesmo mês, restando uma pequena parcela a ser paga em janeiro. Ainda, Wania explicou que neste valor constavam muitas despesas que surgiram com os imóveis retomados e assumidos pela SPPREV. O Conselheiro Tzung Shei Ue levantou dúvida sobre financiamento de insuficiência financeira. André explicou que é criada uma data de corte, em regra dia 10 de cada mês, apurado todos os lançamentos que os órgãos fazem, sendo que, teoricamente, ninguém pode lançar mais nada, que não se trate de insuficiência, depois desta data. Desta forma, é apurado quem tem o valor credor, dando-se baixa desse valor. Referido valor é transferido para que outra unidade possa abater o valor de insuficiência. Assim, a unidade que recebe o valor relativo à suficiência, na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

verdade, transfere menos insuficiência. Após, o Diretor de Administração e Finanças comunicou que, a partir do próximo mês, Marcos de Oliveira Campos assumirá como Gerente da área de Planejamento e Controle. Depois de esclarecidas as indagações dos Conselheiros e informações prestadas, os balancetes da UG 202.601 – SPPREV-Previdência e das UG 202.602 e 202.684 – Administração da SPPREV, referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2012, foram considerados como adequadamente apresentados pelo Conselho Fiscal. Por fim, ficou agendada a próxima reunião deste Conselho para o dia 17 (dezessete) de maio, quinta-feira, às 10:00 horas, ficando desde já os presentes devidamente convocados. Às 13h00min horas, não havendo nada mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida, achada conforme e aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Aparecido Manoel Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Fiscal

Jacira Costa Silva
Vice-Presidente do Conselho Fiscal



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
CONSELHO FISCAL

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO
PREVIDÊNCIA

Hilton Facchini
Conselheiro

Ida Maria Penha Ribeiro
Conselheira

Tzung Shei Ue
Conselheiro

Roberto de Jesus Moretti
Conselheiro

Paola S. Camargo
Secretária do Conselho